DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 001/18 – Edital nº 001/18 – Processo nº 001/18 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 001/18, que trata do fornecimento de frios, carne e derivados que serão entregues de forma parcelada e necessária, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, mediante requisição da Central de Alimentação Municipal / CAM, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Corpo de Bombeiros, às seguintes empresas: Dicaru Comércio de Alimentos Ltda-ME: item 8; ETL Produtos Alimenticios Ltda-ME: itens 2, 4, 10, 16, 19, 20, 22, 26, 28 e 29; Mult Beef Comercial Ltda: itens 5, 6, 7 e 11; Geradi e Cia Ltda EPP: itens 12, 15, 24 e 27; CCF Nutri Eireli-ME: itens 1, 3, 9, 13, 14, 17, 18, 21, 23 e 25 – Valor total geral: R$ 752.622,80.

Taquaritinga, 24 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Márcico

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

Atos Oficiais | **Portarias**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT
Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br
CNPJ 03.321.503/0001-57

PORTARIA IPREMT 003/2018

Aristeu de Campos Filho, Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realização de processos licitatórios no âmbito desta autarquia;

Considerando as disposições da Lei Federal n° 8666/93 em seu art. 51, *caput* e §4ª;

Considerando o termino da vigência da comissão permanente de licitação nomeada pela portaria 001/17

Decide:
Art. 1° - Nomear para integrar a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores efetivos: Gilver Erico Alves de Souza, Lucilene da Silva Adorno de Oliveira e Gabriel Bombarda Barbosa
§ 1° A Comissão será presidida pelo primeiro membro nomeado e secretaria pelo segundo
§ 2° A investidura dos membros terá validade de um ano.

Art. 2°- Compete à Comissão o acompanhamento e julgamento dos processos relativos a licitações no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT

Art. 3° - Os membros da comissão nomeada por esta portaria receberão gratificação de Função Gratificada – FG1 nos termos do art. 31, parágrafo único da Lei Complementar Municipal n° 4029 de 18 de junho de 2013 com a redação dada pela Lei 4332 de 06 de abril de 2016.
Parágrafo único: O recebimento da gratificação a que ser refere o caput deste artigo somente será permitido durante o período de nomeação do servidor para a comissão referida nesta portaria e não será utilizado como base de cálculo de contribuição previdenciária.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Taquaritinga, 24 de janeiro de 2018
Registrado e Publicado por esta Autarquia

Aristeu de Campos Filho
Superintendente do IPREMT

Licitações e Contratos | **Aviso de Licitação**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO RESUMIDO DO EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Taquaritinga, SP, quarta-feira, 24/01/18.

Proc. Adm. Licitatório: 01/2018.
Modalidade: Convite 01/2018.
Tipo: Menor Preço Global.
Data da abertura dos envelopes (habilitação e proposta): 05/02/2018 às 09h00min.
Local: Sede do IPREMT – Rua General Glicério, 1.138, Centro, Taquaritinga, SP, CEP 15.900-000.
Órgão requisitante: IPREMT – Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga/SP.

Tornamos pública, por determinação da autoridade competente, a abertura de processo de licitação na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, neste Instituto de Previdência Municipal, regido pela Lei 8.666/93 e disposições posteriores.

Objeto: O objeto licitado é a contratação de empresa especializada em atuária para realizar o cálculo atuarial do RPPS de Taquaritinga, SP, data base 31/12/2017, emitindo o devido parecer atuarial, identificando todas as possíveis possibilidades de amortização do déficit, a fim de ajustar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário do Município.

Preço estimado: R$4.000,00 (quatro mil reais).

Interesse: Qualquer empresa interessada poderá participar do certame, conforme art.22, §3º, da Lei 8.666-93. A empresa deve solicitar o edital completo pessoalmente, via correios ou por *e-mail* (ipremt@ipremt.sp.gov.br), desde que seja com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Qualquer informação ou esclarecimento suplementar será dirimido através do *e-mail* acima ou pelo telefone (16) 3253-2504.

Lucilene da Silva A. de Oliveira
Gilver Érico A. de Souza
Gabriel B. Barbosa
Membros da Comissão Permanente de Licitações - IPREMT